



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Aprovada*

## Emenda 02

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 015/2015 que, "Dispõe sobre a concessão de Cesta Básica aos servidores da Câmara Municipal de Guanhães e dá outras providências"

Onde se lê o termo "Cesta Básica", passa-se a ler "Vale Alimentação"

Sala das Sessões aos 27 de abril de 2015.

Alberto Magno Dias

*Reitor*  
Vereador